

RESOLUÇÃO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Simão Dias – SE



**RESOLUÇÃO Nº 03/2023
DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

“Cria Comissão Especial para apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2023 que altera, suprime, acrescenta, atualiza e sedimenta o texto da Lei Orgânica do Município de Simão Dias, na forma que indica e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especificamente o disposto no art. 58 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, que altera, suprime, acrescenta, atualiza e sedimenta o texto da Lei Orgânica do Município de Simão Dias.

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o caput do art. 1º, terá a seguinte composição:

- I.** Roberval Santana Santos, Presidente;
- II.** Claudiano Soares de Santana, Relator;
- III.** Odilon Bispo Alves, Membro.

Art. 3º. As reuniões da Comissão Especial, serão realizadas conforme a necessidade e mediante convocação do Presidente.

Art. 4º. A finalidade da Comissão Especial é instruir a proposta e exarar parecer necessário à regulamentação da tramitação da propositura, observando as regras recepcionadas no art. 58 e seguintes da Lei Orgânica e demais dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rua Presidente Vargas, S/N-Centro-CEP 49480-000 - Simão Dias - SE- Tel.: 79 - 3611-1717- CNPJ 32.741.183/000-92

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO



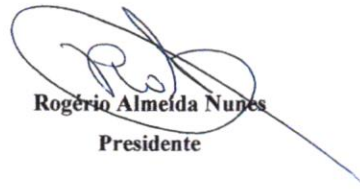
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Simão Dias – SE

Art. 5º. O prazo de funcionamento será de 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar da publicação dá presente Resolução.

Art. 6º. O Poder Legislativo dará todo suporte administrativo necessário ao desempenho e regular funcionamento da Comissão Especial.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 11 de abril de 2023.


Rogério Almeida Nunes
Presidente



Rua Presidente Vargas, S/N-Centro-CEP 49480-000 - Simão Dias - SE- Tel.: 79 - 3611-1717- CNPJ 32.741.183/000-92

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>